

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU), realizada no dia 05/02/2020 às 14h00, tendo participado da reunião a Presidente do Conselho **Sr. TELAMON FIRMINO NETO**, o Assessor **Sr. LAURENT TROOST** e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **PGM, SEMMAS, SINDUSCON/AM, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA/AM, CREA/AM, IMM, CDL/MANAUAS, AGEMAN, SEMEF, CAU/AM, ADEMI/AM, CRC/AM, CASA CIVIL e VISA MANAUAS** conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA sessão de 29.01.2020. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

1. DECISÃO N.º 69/2020 – CMDU

PROCESSO: 9297/2019

INTERESSADO: ELIAS DE SOUZA CASTRO

OBJETO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE MULTIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE MULTIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Av. Constantino Nery, 605 – Presidente Vargas, **FLEXIBILIZANDO** a área permeável, afastamento frontal, lateral e das vagas de estacionamento, desde que:

- i. Não haja abertura para o vizinho ou um peitoril com altura mínima de 1,80m;
- ii. Em caso de ampliação, siga a legislação vigente;

O carimbo de área non *aedificandi* deverá ser assinado (adendo da PGM).

Ausência do SINDUSCON/AM.

2. DECISÃO N.º 70/2020 – CMDU

PROCESSO: 14865/2019

INTERESSADO: SANDRA MARA R. DE OLIVEIRA

PLEITO: APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF

Decidir, por unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO**, para o imóvel localizado na Rua Guapiara Quadra 28, Etapa 1, nº 26 - Cidade Nova, uma vez que a proposta, ora apresentada, contraria o Art. 27 da Lei Complementar nº 004/2014, que estabelece: somente serão permitidos desmembramentos de terrenos com frente para a via admitida e reconhecida como pública pelo Poder Executivo”, tornando inviável a desmembramento proposto para o LOTE 26.

3. DECISÃO N.º 71/2020 – CMDU

PROCESSO: 14811/2019

INTERESSADO: REGINALDO RAMOS DA SILVA

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE SE UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMECA/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE SE UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Manoel

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Batista, N° 519, São Jorge, Antiga Rua 18 de Setembro, desde que a lateral cujo afastamento é nulo seja elevada à altura de 1,80m a fim de que a privacidade da vizinhança seja preservada. O carimbo de área *non aedificandi* deverá ser assinado (adendo da PGM).
Ausência: SINDUSCON/AM.

4. DECISÃO N.º 72/2020 – CMDU

PROCESSO: 12055/2019

INTERESSADO: ERVIN PIEHOWIAK NETO

OBJETO: REGULARIZAÇÃO E HABITE SE UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE SE UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Visconde de Abaeté, n° 389, Flores, Loteamento Parque das Laranjeiras - 1ª Etapa, FLEXIBILIZANDO o afastamento lateral, uma vez que o requerente já fez a elevação dos peitoris para uma altura de 1,80m, resguardando a privacidade dos vizinhos.

Ausência da SEMMAS, SINDUSCON/AM e FIEAM.

5. DECISÃO N.º 73/2020 – CMDU

PROCESSO: 12959/2019

INTERESSADO: RICK MARCELO BENKO

OBJETO: HABITE-SE COM ACRÉSCIMO DO PROJETO APROVADO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo o **HABITE-SE COM ACRÉSCIMO DO PROJETO APROVADO**, para o imóvel localizado na Rua Hokkaido, N°. 10, Qd. Unic A Lt 10, Lt. Jd. Oriente - Parque Dez de Novembro, conforme as flexibilizações abaixo:

- a) Não atende quanto ao afastamento frontal: Lei:5,00m/Projeto:2,35m - Será flexibilizado, mediante o carimbo de área *non aedificandi*, constando ainda que qualquer outra modificação deverá seguir a legislação vigente;
- b) Não apresentou área permeável, sendo necessário 37,50m² - O projeto já atende cerca de 18,00m² de área permeável, sendo flexibilizado para um atendimento de 50% de área permeável, passando assim a atender este parâmetro;
- c) As vagas de garagem indicadas no projeto não atendem a legislação, sendo necessárias 4 vagas - O projeto já contempla duas vagas, por se tratar de uma residência unifamiliar, já executada, flexibilizando este item, e dando como suficiente para esta construção apenas duas vagas.

Ausência do SINDUSCON/AM.

6. DECISÃO N.º 74/2020 – CMDU

PROCESSO: 16227/2019

INTERESSADO: DILTON VASCONCELOS

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE SE UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CRC/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE SE UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Avenida Fernão Dias Paes Leme, n° 124 - Dom Pedro I, FLEXIBILIZANDO os afastamentos frontais, bem como a exigência de área permeável.

O carimbo de área *non aedificandi* deverá ser assinado (adendo da PGM).

Ausência: SINDUSCON/AM.

7. DECISÃO N.º 75/2020 – CMDU

PROCESSO: 12256/2019

INTERESSADO: N. C. COSTA DE MOURA ME

OBJETO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua das Lacres, nº 16 - Gilberto Mestrinho (Qd-B2 Lt-16, Cd. Cidade do Leste), favorável **apenas** para o exercício da atividade CNAE 851210000 – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA – SERVIÇO TIPO 2.

8. DECISÃO N.º 76/2020 – CMDU

PROCESSO: 11428/2019

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DE MORAES VEDOR

PLEITO: CERTIDÃO DE HABITE-SE

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA VISA MANAUS

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE HABITE-SE**, para o imóvel localizado na Rua Manoel Nascimento, Nº 2, Bairro: São Jorge, **FLEXIBILIZANDO** o afastamento da varanda, porém condicionado ao levantamento da lateral na altura permitida e, ainda, o fechamento das basculas nos ambientes da sala de jogos e depósito.

O carimbo de área *non aedificandi* deverá ser assinado (adendo da PGM).

As aberturas dos afastamentos nulos, deverão ter no mínimo uma altura de 1,80m (adendo do IMPLURB).

Também foram decididas as seguintes diligências.

9. DESPACHO Nº 07/2020

PROCESSO: 13707/2019

INTERESSADO: MARIA CLEIDE DA SILVA

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS

Decidir pela **DILIGÊNCIA** ao **INTERESSADO**, a fim de que informe a motivação, justificativa, para desmembramento do lote conforme proposta, e apresentar registro fotográfico do todo maior, do lote a desmembrar e do lote remanescente.

10. DESPACHO Nº 10/2020

PROCESSO: 12296/2019

INTERESSADO: MARCOS ANTONIO DA SILVA SOUSA

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO IMMU

Decidir pela **DILIGÊNCIA** à **CTPCU**, para que faça a reanálise ao possível reenquadramento, tendo em vista que após visita “in loco”, constatou-se a existência de pelo menos 2 vagas de estacionamento.

Em seguida foi realizado o sorteio dos processos conforme folha de protocolo, com o comprovante de recebimento anexo.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte.

Manaus, 05 de fevereiro de 2020.

TELAMON FIRMINO NETO
Presidente do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU
Conselheira Titular Representante da PGM

STIFFANNY ALEXA SARAIVA BEZERRA
Conselheira Suplente Representante da SEMMAS

FRANK DO CARMO SOUZA
Conselheiro Titular Representante do SINDUSCON/AM

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

LUIZ RICARDO ALVES DA SILVA
Conselheiro Titular Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Titular Representante da SEMINF

JEANE DA ROCHA MOTA
Conselheira Titular Representante do IMPLURB

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Titular Representante do SINTRACOMECA/AM

CARLOS FLÁVIO WALLACE DA SILVA
Conselheiro Suplente Representante do CREA/AM

MANOEL REIS VIEIRA JUNIOR
Conselheiro Titular Representante do IMMU

ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente Representante da CDL/MANAUAS

CRISTIANE BARBOSA RODRIGUES
Conselheira Titular Representante da AGEMAN

ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA
Conselheiro Titular Representante da SEMEF

JEAN FARIA DOS SANTOS
Conselheiro Titular Representante do CAU/AM

MARIANA VASQUEZ MAXIMO
Conselheira Suplente Representante da ADEMI/AM

MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Conselheiro Titular Representante do CRC/AM

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)

ALDEMARA KIMURA DE MENEZES
Conselheira Titular Representante da CASA CIVIL

MARIA DO CARMO LEÃO
Conselheira Titular Representante da VISA MANAUS/SEMSA

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA
Secretária do CMDU